

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 de agosto de 1999.

“ Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de **MARÇO/99.(02 volumes)**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 1999.

NELSON D' APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º Secretário

Nmb.